



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP/DECON Nº 66, DE 02 DE JUNHO DE 1988.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE ECONÔMICO, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria SUSEP nº 163, de 25 de junho de 1985, do Superintendente da Superintendência de Seguros Privados, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 81.402, de 23 de fevereiro de 1978, e o que consta do Processo SUSEP nº 007-246/88,

R E S O L V E:

Aprovar a alteração introduzida no artigo 5º do Estatuto da **MINASPREVI – COMPANHIA NACIONAL DE PREVIDÊNCIA PRIVADA**, com sede na cidade de Belo Horizonte (MG), relativa ao aumento de seu capital social de Cz\$ 16.840.000,00 (dezesseis milhões, oitocentos e quarenta mil cruzados) para Cz\$ 63.025.934,67 (setenta e três milhões, vinte e cinco mil, novecentos e trinta e quatro cruzados e sessenta e sete centavos), mediante aproveitamento da reserva de correção monetária do capital, conforme deliberação de seus acionistas em Assembleia Geral Ordinária realizada cumulativamente com a Assembleia Geral Extraordinária em 30 de março de 1988.

ROGÉRIO MARCONDES DE CARVALHO
Diretor do DECON